

EDITAL Nº 212/2025

SERVIÇO DE ATAS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola:

TORNA PÚBLICO, por seu despacho nº 403/2025, de 4 de novembro, em conformidade com a alínea a), do nº 2, do art.º 35º e nº 2 do art.º 57º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de outubro, na sua redação atual, e em conformidade com o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, designo a Coordenadora Técnica, Paula Cristina da Palma Martins Madeira, para assegurar o serviço de atas, à qual competirá lavrar as respetivas atas, assinando tudo o que disser respeito ao serviço e andamento dos processos.

Mais determino que a Coordenadora Técnica Paula Cristina da Palma Martins Madeira fique afeta à Assembleia Municipal para o mesmo efeito, nos termos do nº1 do art.º 31º da supra referida lei.

Nas faltas e impedimentos da referida trabalhadora, o serviço será assegurado pelo chefe da DAF, Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo.

Mértola, 5 de novembro de 2025

O Presidente

Mário José Santos Tomé